



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 115 - 2021

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2º Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Pregoeiro Municipal para proceder a ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante vencedor

3.º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Registre-se!

Publique-se!

Aos 21 dias de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA DO FME